

3.ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 180/2021, N.º 62/2022 E  
218/2022)

N.º 166/2023

Considerando que em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Vandoma, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo sido objeto de retificações;

Verificou-se haver necessidade de inclusão de obras na Av. Central de Reiros e Travessa da Avenida Central de Reiros;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE VANDOMA**, Pessoa coletiva de direito público n.º 507 090 675, com sede na Praceta da Rãinha, n.º 24 da referida freguesia de Vandoma, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José da Cunha Magalhães, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da aludida Lei n.º 75/2013;

É celebrada a presente alteração ao contrato supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial e suas retificações, passando essa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Vandoma, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, nos seguintes arruamentos:

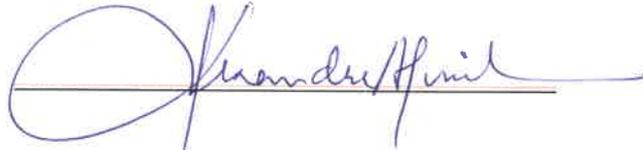
- Rua Fernando Pessoa
- Rua das Lamas
- Rua Bom Sucesso
- Rua das Vendas
- Rua Dr. Azeredo Lobo

- Rua do Lagar
- Rua do Bacelo
- Rua 1 de Maio
- Rua da Cerqueda
- Rua da Fonte Seca
- Rua São Silvestre
- Rua Maria Várzea
- Rua da Serração
- Av. Central de Reiros
- Travessa da Avenida Central de Reiros

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Paredes, 11 de outubro de 2023

O Primeiro outorgante:



O Segundo outorgante:

